



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000214/2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
Em: 22/11/2021
Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Fixa novos padrões para a classe de Jornalista
da Câmara Municipal de Juiz de Fora**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. O padrão de vencimento referente ao cargo de Jornalista, criado pela Lei Nº 13.387, de 23 de junho de 2016, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Superior do Quadro de Provimento Efetivo, que integra o inciso II, do Anexo I da Lei n. 9.650, de 1999, com suas alterações, passa a ser fixado em R\$5.501,84 (cinco mil e quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos) mensais, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV